



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000052/2023
JULHO / 2023

DECRETO Nº 000052/2023, 12 de julho de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 129.514,82 ((cento e vinte e nove mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois ce

Dotações Suplementadas			
02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.403 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO/OUTROS			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 250000000		675,82
Total do Projeto/Atividade			675,82
1.172 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 250000000		7.296,00
Total do Projeto/Atividade			7.296,00
2.143 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS NA ZONA URBANA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			12.971,82
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 262100000		3.285,00
Total do Projeto/Atividade			3.285,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000		40.400,00
Total do Projeto/Atividade			40.400,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000		520,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 262100000		46.088,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000		8.770,00
Total do Projeto/Atividade			55.378,00
Total da Unidade			99.063,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.449 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000		3.080,00
Total do Projeto/Atividade			3.080,00
Total da Unidade			13.080,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.450 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 250000000		4.400,00
Total do Projeto/Atividade			4.400,00
Total da Unidade			4.400,00
Total			129.514,82

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 129.514,82 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 12 julho de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000052/2023
JULHO / 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91